

RESOLUÇÃO Nº 046, DE 11 DE MARÇO DE 2022

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 11 de março de 2022, tendo em vista o constante no processo nº IAP-001783, de acordo com o Parecer nº 038/2022 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

R E S O L V E

aprovar o Contrato de Prestação de Serviço de Instituição de Ensino Superior a ser celebrado entre a UFRGS, através do Instituto de Informática, e o Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO), com a interveniência da Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - FAURGS, objetivando a contratação de instituição de ensino superior para a realização de um curso de especialização (pós-graduação *lato sensu*) em Ciência de Dados destinada aos empregados do SERPRO.

Porto Alegre, 11 de março de 2022.

(o original encontra-se assinado)
PATRICIA HELENA LUCAS PRANKE,
Vice-Reitora, na Presidência do CONSUN.